

II — os artigos 109-B e 180-B:

“Os direitos políticos, acadêmicos, administrativos e funcionais são idênticos para os docentes integrantes das Partes Permanente e Suplementar em Extinção do QD-UNICAMP, enquanto perdurar o seu vínculo funcional, independentemente da forma de provimento, resguardadas as prerrogativas de titulação e de cada nível.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1986.

FRANCO MONTORO

Paulo Renato Costa Souza, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de março de 1986.

DECRETO N.º 24.848, DE 6 DE MARÇO DE 1986

Cria funções-atividades no Quadro de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, fixado pelo Decreto n.º 13.421, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XVII do artigo 34 da Constituição do Estado (Emenda n.º 2),

Decreta:

Artigo 1.º — São criadas, na Tabela II do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro de Pessoal do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 6 (seis) funções-atividades de Contro-

lador de Pagamento de Pessoal, com referências inicial e final 7 e 20, da Escala de Vencimentos 2, fixadas a amplitude de vencimentos em A-III e a velocidade evolutiva em VE-3.

Parágrafo único — As funções-atividades de que trata este artigo serão exercidas em Jornada Completa de Trabalho, prevista no inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978.

Artigo 2.º — Para o preenchimento das funções-atividades de Controlador de Pagamento de Pessoal exigirá-se:

I — curso de 2.º grau completo ou equivalente; e

II — experiência comprovada de, no mínimo, 1 (um) ano na área de administração de pessoal.

Artigo 3.º — As funções-atividades previstas neste decreto ficam incluídas no Subanexo 1 do Anexo I do Decreto n.º 13.421, de 14 de março de 1979, na parte relativa às funções-atividades de chefia, encarregatura e execução.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de março de 1986.

FRANCO MONTORO

Marcos Giannetti da Fonseca,

Secretário da Fazenda

Clóvis de Barros Carvalho,

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de março de 1986.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 6-3-86

Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78, a viúvas de participantes da Revolução Constitucionalista de 1932: “À vista da conclusão a que chegou a Comissão Especial, constituída pelo decreto de 12-9-79, em relatórios acolhidos pelo Secretário da Promoção Social, e com fundamento na Lei 3.988-83, defiro os pedidos constantes dos processos abaixo relacionados, das viúvas dos participantes da Revolução Constitucionalista de 1932, de pensão mensal vitalícia e intransferível, no valor correspondente ao padrão 1-A, da Tabela II da Escala de Vencimentos a que se refere o Art. 1.º, da L.C. 229-80:

SPS-31.286-79 GEORGINA DE MOURA CONTRADO GRAEL;
SPS-34.911-79 DOLCE SIQUEIRA GOMES;
SPS-46.667-83 JOANA COLINO;
SPS-197-84 TOLE RASIA BARBOSA;
SPS-256-84 GUIDA APARECIDA CAMPOS SILVA;
SPS-305-84 SARAH ROCHA MARTINS BONILHA;
SPS-306-84 MARIA MARTHA DE FIGUEIREDO MONTANA;
SPS-308-84 ANTONIA DE MARCO SAGRA;
SPS-313-84 CAROLINA FRAGA DE TOLEDO ARREIDA;
SPS-349-84 SILVANA DO RÊGO VEIGA;
SPS-364-84 MARIA APARECIDA DE CAMARGO PERES;
SPS-412-84 ANTONIETTA TRAMA DE ALMEIDA;
SPS-415-84 MARIA ANNA LOCHETTA PEREIRA;
SPS-416-84 LAIS SANT'ANA COMARDO;
SPS-464-84 ÁURIA FERREIRA RIBEIRO;
SPS-467-84 JOANA DOMINGUES DE ALMEIDA;
SPS-468-84 MARIA FERRETE FERREIRA;
SPS-469-84 DELIA SOUZA SANTOS DE PAULA;
SPS-479-84 FRANCISCA DE ALMEIDA PIEDO HODE BRESOS;
SPS-488-84 PAULINA MARIA JUSTOLINI;
SPS-483-84 APARECIDA JORGE AMARAL;
SPS-484-84 ANA SILVA ELIAS;
SPS-493-84 TOLANDA COCCARELLI LEONARDI;
SPS-495-84 ROSARIA MARQUES CORREA;
SPS-506-84 LAIS SANTOS DE MORAES DIAS;
SPS-526-84 CECILIA SILVA RIBEIRO;
SPS-529-84 MARIA DIONISIA FARIAS;
SPS-532-84 NÉLIA ALMEIDA DE CAMARGO E SILVA;
SPS-534-84 SILVANA DE JESUS SUBIAKI;
SPS-535-84 ALBERTINA CUNHA DE CARVALHO;
SPS-536-84 MARGARITA DE CARPA VILLALVA;
SPS-537-84 MARIA FISCHER VASCONCELOS;
SPS-539-84 ANGELINA BALDI DIAS;
SPS-540-84 YONE CAIZA FLEURY CAMARGO;
SPS-545-84 LOURDES DUARTE LORO VIANA;
SPS-548-84 ALDA FERRAS DA SILVA;
SPS-564-84 MARIA RICHIELA LEONE NOBRE;
SPS-576-84 ANA ASSUNDO DE MEDEIROS;
SPS-578-84 MARIA SOCORRA SCANDURA;
SPS-586-84 ANGELINA BORGHETTI SILVA;
SPS-582-84 ALACIDE DUARTE DE CASTRO NEVES;
SPS-585-84 YARA MARCI GONÇALVES;
SPS-596-84 MARIA DE LOURDES PINHEIRO;
SPS-604-84 MARCELA OLAVATO PEREIRA;
SPS-605-84 GILDA MARCELO COCCO;
SPS-610-84 DONALICE DA SILVA MALACARNE;
SPS-628-84 ANGELIA LAURIA VENTURA;
SPS-670-84 MARIA TEREZINHA NOBRE;
SPS-672-84 MARIA LUCIA LEITE SALLES;
SPS-675-84 MARIA ESTHER BUENO DE OLIVEIRA;
SPS-676-84 MARIA JOANNA BAPTISTA PELOSO;
SPS-678-84 HELENA FRAGA ARREIDA LEITE;
SPS-679-84 MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS;
SPS-682-84 CONTE SANTINHO DECARLIS;
SPS-683-84 BENEDITA PEREIRA DA SILVA;
SPS-684-84 FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA;
SPS-691-84 CECILIA RUIZEL SETECEN;
SPS-692-84 ANGELINA JUNGUEIRA NOBRE;
SPS-696-84 KERNES PAIVA ALMEIDA;
SPS-705-84 LOURDES NAIJA DE CARVALHO LUNHA;
SPS-720-84 ANA MARCOS CARCETTI;
SPS-721-84 AGENIA RUIZ DE MELLO;
SPS-725-84 ANTONIA VELLOSO AMARAL;
SPS-741-84 VIRGINIA SANTOS DOS SANTOS;
SPS-752-84 CAMER ROBERTO FREITAS;
SPS-769-84 FRANCISCA RIBEIRA VIEIRA;
SPS-770-84 CLEONICE ALVES DOS SANTOS;
SPS-771-84 LEONOR DE BARROS SERVO;
SPS-773-84 MARIA ISABEL REZENDE PORTO;
SPS-774-84 ROSA ROUREAUX EMERICK;
SPS-775-84 DOLORES NAVAS BATANERO CAMPOS;
SPS-776-84 ANGELIA ARANDA DOS SANTOS;
SPS-777-84 MARIA JOSÉ VIEIRA PORTUGAL;
SPS-797-84 MARIA MIGUELINO DE SOUZA;
SPS-809-84 ANA RODRIGUES VENEZIANO;
SPS-810-84 FLÁVIA DE CAMPOS RODRIGUES;
SPS-816-84 GILSON PERALTA GARCIA;
SPS-829-84 EUGENIA BURGIA DE SANTIS;
SPS-841-84 IVONNE MARQUETTA SOARES;
SPS-842-84 MARINA DE MELLO TOLEDO;
SPS-851-84 MARIA PAULINA ALVES RACHADO;
SPS-858-84 KENY SOBRINHA GIMARAES;
SPS-873-84 LEONTINA GINETE COSTA FERREIRA;
SPS-874-84 DOLICE SAMPAIO BARROS SOUZA;
SPS-923-84 RARIETA BARROS MAGALDI DE FARIA;
SPS-941-84 SANTA PEREIRA ESPOSITO;

SPS-943-84 TEREZA MORELLO DE OLIVEIRA ANARAL;
SPS-944-84 ARGENTINA FERREIRA DA ROSA;
SPS-978-84 ZULMIRA DOS SANTOS TALARICO;
SPS-995-84 VICENTINA MARTINIANO PAGANOTTI;
SPS-999-84 MARIANA GANDOLFI RIVIELLO;
SPS-1.058-84 ANNA ANACLETO FRANCISCO DA SILVA;
SPS-1.067-84 NAIR FERREIRA COLUGNATI;
SPS-1.068-84 MARIA PINTO DE CARVALHO;
SPS-1.109-84 LUCILIA PETELINKAR FRANÇA;
SPS-1.112-84 RUTH PINHEIRO RIBAS FORTOURA;
SPS-1.114-84 EDINEA CONTI TOSONI DECARLIS;
SPS-1.169-84 CELISA NEGREIROS BRUNO;
SPS-1.179-84 PRESENTAÇÃO CRUZ E SOUZA;
SPS-1.290-84 HAYD AIDA MARTINS DE BARROS;
SPS-1.332-84 ANTONIETTA FELICE DE ARAUJO BRAGA;
SPS-1.344-84 SOPHIA GIANNETTI ZAFFALON;
SPS-1.354-84 ANA ALCANTARA FERREIRA DE LIMA;
SPS-1.356-84 LUIZA RODRIGUES DE CAMARGO;
SPS-1.362-84 NAIR DE SOUZA PIRES ESTEVES;
SPS-1.380-84 APARECIDA CARVALHO;
SPS-1.381-84 MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PRADO;
SPS-1.382-84 ANNA THERESA SANTOS LOPES;
SPS-1.390-84 ALICE MINARI PIRES DO RIO;
SPS-1.391-84 NORTILIA MATTER KANLA;
SPS-1.430-84 BRONISLAWA TEIXEIRA;
SPS-1.431-84 BENEDITA MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO CUNHA;
SPS-1.432-84 DULCE HERLING ARAUJO;
SPS-1.436-84 AMAIS DAMASIO ROSA;
SPS-1.454-84 LEONICINA DA SILVA RUSSO;
SPS-1.483-84 TILDA DOS SANTOS GILIOILLI;
SPS-1.582-84 ROSA FABRICIO MONTIHO;
SPS-1.590-84 HEBE CORSO BATTO;
SPS-1.591-84 ANNA BOMBO VALSÉCHI;
SPS-1.600-84 LEONITIA NEZELLES LIMA;
SPS-1.603-84 MARIA BORGES CRISTOSTOMO;
SPS-1.604-84 EUGENIA GIBARDI BENEDETI;
SPS-1.607-84 ISAUARA SALVADOR DE CIERO;
SPS-1.615-84 MARIA JOSÉ SAMSEVERO;
SPS-1.617-84 ANTONIA PATERNINI DE MORAIS;
SPS-1.625-84 MARIA ANTONIETA JUNGUEIRA COUTINHO;
SPS-1.724-84 VIRGINIA DE OLIVEIRA LEITE DA SILVA;
SPS-1.744-84 JANDYRA DE MEDEIROS DUARTE;
SPS-1.790-84 MADRY SABIHO MATOSINHO;
SPS-1.791-84 LEMIRA FERREIRA DE ALMEIDA CARREIRO;
SPS-1.837-84 ALICE CUNHA ARAUJO;
SPS-2.166-84 c/np.
SPS-43.898-82 MARIA CAMARGO DE MORAES ALVES;
SPS-2.205-84 ANTONIA SAMPAIO VIEIRA;
SPS-2.370-84 ANA MARIA DAS DORES;
SPS-2.388-84 GERALDO LEMES RICCO;
SPS-2.390-84 SEBASTIANA MOREIRA DE ANDRADE;
SPS-2.436-84 ALICE DE MORAES LOBO;
SPS-2.448-84 ALCIDIA ANTUNES;
SPS-2.529-84 MARIA ANELIA DA CUNHA;
SPS-2.707-84 DELFINA GASPERIS DE FREITAS SANTOS;
SPS-2.725-84 SILVIA SICCHIBOLI MARTINS;
SPS-2.790-84 LAURENTINA LOPES DA SILVA MEULA;
SPS-2.817-84 c/np.
SPS-33.079-79 ALICE DE QUADROS BRASIL;
SPS-2.969-84 ANNA NASSER;
SPS-2.972-84 IRENE ANGIOLI BARGHINI;
SPS-2.973-84 LUIZA ANJOLI DE FARIA;
SPS-3.090-84 CARMEN FERREIRA DA SILVA;
SPS-3.516-84 EVELINA QUARTIN BARBOSA.

No processo SDP-168-85, em que é interessada a Secretaria de Descentralização e Participação, sobre provimento de cargos: “Diante dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria de Descentralização e Participação a adotar as providências necessárias objetivando o provimento, nos termos da legislação vigente, de 3 cargos de Escriturário, mediante o aproveitamento de remanescentes de concurso público homologado e com prazo de validade em vigor, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No processo GG-1.687-85, em que as firmas Super Cook Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. e Buffet Duran Ltda., reconhem da decisão que adjudicou à GR do Brasil Administradora Geral de Restaurantes Ltda. a Concorrência Pública 3-85: “Tendo em vista a manifestação do Secretário do Governo e o Parecer 199-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento à representação apresentada pela firma Super Cook Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Oultrossim, não conheço do insurgimento da firma Buffet Duran Ltda. serodidamente manifestado.”

No processo MG-2.153-85, em que é interessado o CONSEMA, sobre pagamento a título de indenização a tradutores por serviços prestados àquele Conselho: “Tendo em vista o Parecer 269-86, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter excepcional e a título de indenização, o pagamento dos valores indicados no documento de fls. 5 às tradutoras que efetivamente prestaram serviços profissionais de interesse do Conselho Estadual do Meio Ambiente — CONSEMA, durante a IV Reunião da Comissão Mundial do Meio Ambiente, da ONU, realizada nesta Capital, obviando-se, deste modo, o enriquecimento ilícito do Estado. Determino, entretanto, que o Conselho Estadual do Meio Ambiente — CONSEMA, em casos futuros, observe rigorosamente os preceitos legais que disciplinam a licitação e a realização da despesa.”

No processo SPS-3.981-85 e outros, em que são interessados Waldemar Mesquita e Antonio Lourenço Louzada: “Em face da respetável decisão judicial constante do processo 1.680-83 da 6.ª Vara da Fazenda do Estado, confirmada pelo Acórdão da 6.ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Civil 56.408-1 da Co-

muna de São Paulo, ficam retificados os despachos governamentais concessórios das pensões concedidas nos termos da Lei 1.890-1978, constantes dos procs. SPS-41.333-81 e/aps. 32.134-79, Waldemar Mesquita, RG 445.051; 28.777-79, Antonio Lourenço Louzada, RG 2.460.147, para constar que as aludidas pensões são de valor correspondente ao do padrão 1-A, da E.V. I, T-II, instituída pela L.C. 247-81. Publicado, encaminhando-se à Secretaria da Fazenda para as providências cabíveis quanto à regularização dos pagamentos das pensões e demais providências.”

No processo SAA-212.889-85, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre doação de sementes: “Diante dos elementos de instrução do processo, retifico o despacho publicado a 3-12-85, para constar que fica autorizada a doação à FEBEM — Fundação Estadual do Bem Estar do Menor, de 4 sacos de 40 kg de sementes de milho da variedade HMD-7974.”

No ofício GS-AT-44-86-SENA, sobre designação de suplente para a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Administração: “À vista da manifestação do Secretário da Administração e nos termos do art. 278, § 1.º, da Lei 10.261-68, autorizo a designação de Ederaldo Ayrton Ribeiro, RG 2.858.023, para exercer a função de suplente dos componentes da Comissão Processante Permanente daquela Secretaria, em seus impedimentos legais, exceto o Presidente.”

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 654/86-D — TP 369/86 — Ped. de fio de aço de caugut etc. — Ethicon S.A., p/os itens 1, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20 e 21; B.M.S. Comercial Imp. e Exportadora Ltda., p/os itens 2, 5, 6, 17 e 18; Cirumédica S.A., p/o item 4. Sem cotação o item 7.

Proc. 406/86-H — TP 325/86 — Ped. de sapatos p/homem e mulher — Fábrica de Calçados Chebel Ltda., p/os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Gafanhoto Verde Calçados Ltda., p/os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; Roupas Profissionais Hecor, p/os itens 9 e 27.

CASA MILITAR

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Concorrência Pública 1/86 — A Comissão Julgadora de Licitação, especialmente designada pelo Chefe da Casa Militar, adjudica a Rio Dore Geologia e Mineração S.A. — DOCEGEO, única firma proponente, que ofereceu, com base no Decreto-Lei Federal 2.283/86, que institui nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguinte valor: Cr\$ 8.866.000,00, para aquisição da aeronave BELL 212, Prefixo PP-EN1 (Proc. GG-1.329-85).

SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Convênio

Expediente — GG-2.242-85.
Convenientes — Secretaria Executiva de Habitação e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo — CDH. Objeto — Execução de serviços relacionados ao projeto de urbanização da Vila Socó e Vila São José — Cubatão.
Valor — Cr\$ 8.400.000,00.
Verba — 3.1.32-99, da U.D. Secretaria Executiva de Habitação.
Vigência — a partir de 4-3-86.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

Comunicamos aos Procuradores do Estado que o Centro de Estudos realizará, em seu auditório, à Rua Álvares Machado, 18, 1.º andar, no dia 13 deste mês, quinta-feira, às 17 horas, um Pánel sobre o tema “Reforma Monetária — Efeitos nas Atividades da PGE”, com a participação dos seguintes expositores: Donaldson Armelin, Ayrton Lorenna, Francisco Alberto Camargo Veiga de Castro e Eduardo de Mello. Não haverá inscrições, ficando o auditório aberto a todos os Procuradores interessados. Serão emitidos certificados de presença para os que aparecerem sua assinatura na correspondente lista, e escreverem, ao lado, seu nome de forma legível. Após as exposições haverá debates.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS

CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍNIO FÁVERO

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000004/86-CD-RD.
Compradores CASA DE DETENÇÃO “PROF. FLAMÍNIO FÁVERO”
Vendedores INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TEIXEIRA LTDA.
Objeto Fornecimento de Alimentos Alimentícios nas condições e cargas estabelecidas neste estabelecimento.
Vigências 01/02 à 30/04/86
Valor ora editado: Cr\$ 503.754,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZADOS).

A despesa onerará a conta de Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0 — 10 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.688 (S.A.M.) — 1ª Quota Trimestral do orçamento de 1986.
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000005/86-CD-RD.
Compradores CASA DE DETENÇÃO “PROF. FLAMÍNIO FÁVERO”
Vendedores NITSA — YOSHIOKA DO BRASIL S/A.
Objeto Fornecimento de Alimentos Alimentícios nas condições e cargas estabelecidas neste estabelecimento.
Vigências 01/02 à 30/04/86
Valor ora editado: Cr\$ 583.499,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZADOS).

A despesa onerará a conta de Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0 — 10 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.688 (S.A.M.) — 1ª Quota Trimestral do orçamento de 1986.
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000006/86-CD-RD.
Compradores CASA DE DETENÇÃO “PROF. FLAMÍNIO FÁVERO”
Vendedores COMERCIAL OTATONIO LTDA.
Objeto Fornecimento de Alimentos Alimentícios nas condições e cargas estabelecidas neste estabelecimento.
Vigências 01/02 à 30/04/86
Valor ora editado: Cr\$ 6.084.440,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOventa E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZADOS).

A despesa onerará a conta de Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0 — 10 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.688 (S.A.M.) — 1ª Quota Trimestral do orçamento de 1986.
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000007/86-CD-RD.
Compradores CASA DE DETENÇÃO “PROF. FLAMÍNIO FÁVERO”
Vendedores TACTE-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto Fornecimento de Alimentos Alimentícios nas condições e cargas estabelecidas neste estabelecimento.
Vigências 01/02 à 30/04/86
Valor ora editado: Cr\$ 795.480,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZADOS).

A despesa onerará a conta de Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.1.2.0 — Subelemento 3.1.2.0 — 10 — Código Local 17.04.10 — Atividade 2.688 (S.A.M.) — 1ª Quota Trimestral do orçamento de 1986.
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 000008/86-CD-RD.
Compradores CASA DE DETENÇÃO “PROF. FLAMÍNIO FÁVERO”
Vendedores FRIGORÍFICO JARDI LTDA.